

D.R. DA CULTURA

Declaração de Rectificação n.º 117/2007 de 19 de Junho de 2007

É rectificado o Contrato de Cooperação Técnica e Financeira publicado em *Jornal Oficial*, II série, n.º 25, de 1 de Junho de 2007, onde se lê:

“(1.ª Clausula)

“... sendo o pagamento a efectuar em quatro tranches, a saber:”, deverá ler-se:

(1.ª Clausula)

“... sendo o pagamento a efectuar em três tranches, a saber:”

1 de Junho de 2007. - O Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, *António Rui de Mendonça Andrade*.